



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 198 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 5 de maio de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha Autógrafo nº. 013/2021, referente a matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N.º 06/2021, que:

“Dispõe sobre a implantação do programa Andradas Livre para Crescer acerca da liberdade econômica no Município e regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, o disposto da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, que trata da liberdade econômica e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,


Regis Basílio Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas